



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221843

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA CUMARÚ s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.608.981/0001-33, representado pelo(a) Sr.(a) DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS, secretário municipal, portador do CPF nº 246.599.832-34, residente na Rua Carajás, e de outro lado a firma AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 18.998.901/0001-80, estabelecida à AV WEYNE CAVALCANTE, S/N, QUADRA01 LOTE 01 E 02, J. DAS PALMEIRA, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) FABIENE MARIA DA SILVA, residente na Av. dos pioneiros, Centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 866.176.132-87, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Processo nº 316/2021/PMCC Pregão 053/2020/SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 8.390,98 (oito mil, trezentos e noventa reais e noventa e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 272.290,98 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa reais e noventa e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
030761	GASOLINA COMUM	LITRO	32.273	R\$ 7,54	R\$ 7,80	R\$ 8.390,98
						VALOR TOTAL R\$ 8.390,98

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1721.181221315.2.179 Manter a Secr. Mun. de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. Fonte de Recurso 1708.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 25 de abril de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 12.608.981/0001-33
CONTRATANTE

AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA
CNPJ 18.998.901/0001-80
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.

2.